

FESA/2026.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2026.
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDPI/MS N. 02, DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a publicação do Edital de Convocação para escolha das Organizações da Sociedade Civil para Complementação do Mandato no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS), biênio 2025/2027.

A Comissão Eleitoral do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL – CEDPI/MS**, reunida no dia 18 de maio de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS,

DELIBERA:

Aprovar o Edital de Convocação (anexo) para a Eleição das Organizações da Sociedade Civil, para complementação do mandato no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS, no biênio 2025/2027. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2026.

Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues
Coordenador (a) da Comissão Eleitoral do CEDPI/MS

ANEXO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDPI/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 12.454, de 29 de novembro de 2007 e pelo seu Regimento Interno, **CONVOCA** as Organizações Representativa das Pessoas Idosas, para participarem da eleição destinada a escolha dos membros da Sociedade Civil do CEDPI/MS, para complementação do mandato 2025/2027, de acordo com as disposições deste Edital.

1 – Do Objeto

Art. 1º. Este Edital dispõe sobre a Eleição de 01(uma) vaga para Organizações da Sociedade Civil, devendo indicar 2 (dois) conselheiros, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente para complemento do colegiado do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS, mandato 2025/2027.

§1º. A eleição será para o preenchimento de 01 (uma) vaga de Representantes das Organizações da Sociedade Civil, distribuídas da seguinte forma:

I – 01 (uma) vaga destinada às Organizações da Sociedade Civil que atuam, em âmbito estadual, como prestadoras de serviços à pessoa idosa.

2 - Do requerimento e requisitos para participar do Processo Eleitoral

Art. 2º. O credenciamento dos Membros e Organizações mencionados no inciso I do Artigo 1º, para participar no processo eleitoral do CEDPI/MS, será de **26/05/2026 a 10/06/2026**.

Art. 3º. A Assembleia de Eleição será realizada, presencialmente, no dia **26 de junho 2026**, às 08h30min, nas dependências da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC), situada na Rua Padre João Crippa, nº 3115, Bairro São Francisco, 3º andar, Campo Grande/MS.

§1º – A Eleição das representantes da sociedade civil seguirá o seguinte cronograma:

1. Publicação do Edital	26/05/2026
2. Prazo para inscrição e entrega de documentos	26/05/2026 a 10/06/2026
3. Publicação do resultado preliminar das Entidades habilitadas e não habilitadas	15/06/2026
4. Prazo para interposição de recurso contra o resultado	15/06/2026 a 16/06/2026

5. Publicação da decisão dos recursos e homologação do resultado definitivo	18/06/2026
6. Assembleia da Eleição	25/06/2026

§2º - Cada Entidade, através do seu titular indicado na Carta de Credenciamento, ou do suplente no caso de ausência do titular, deverá indicar oralmente seu voto, para 02 (duas) Entidades de sua escolha, uma delas podendo ser a sua própria.

§3º - Será considerada eleita a Organização mais votada, na condição de membros de organização Civil que atua, em âmbito estadual, como prestadora de serviços à pessoa idosa;

§4º - Ocorrendo empate, os representantes das nove Organizações da Sociedade Civil aptas na última eleição, irão votar no dia da eleição.

Art. 4º - Cada Organização inscreverá 01 (um) representante titular (e seu respectivo suplente), o qual será seu delegado apto a votar no dia da eleição.

Art. 5º - Para o credenciamento, as organizações deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. Requerimento (modelo anexo);
- b. Cópia simples do Estatuto devidamente registrado em Cartório, comprovando sua atuação na área da pessoa idosa;
- c. Relatório de atividades desenvolvidas com pessoas idosas, no último exercício;
- d. Cópia simples da Ata de Eleição e posse de sua atual diretoria;
- e. Carta de Credenciamento do representante legal (modelo em anexo);
- f. Cópia simples de documento de identificação pessoal dos representantes das entidades;
- g. Termo de Compromisso (modelo anexo).

Art. 6º - O requerimento e os demais documentos exigidos deverão ser apresentados diretamente via endereço eletrônico: cedpi@sead.ms.gov.br, aos cuidados **DA SECRETARIA EXECUTIVA do CEDPI**, devendo dar entrada até o último dia assinalado no art. 2º do presente Edital de Convocação.

Art. 7º - Não será permitida a apresentação de documentos exigidos para a inscrição, após o prazo legal de inscrição.

Art. 8º - Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e fará a publicação no Diário Oficial da relação dos candidatos que preencheram os requisitos, conforme cronograma.

Art. 9º - Serão automaticamente indeferidos pela Comissão Eleitoral, os processos que, porventura, estejam com documentação incompleta ou inadequada.

Art. 10º - Membros do Ministério Público, Instituições que atuem na área da Pessoa idosa e quaisquer pessoas da sociedade poderão impugnar, fundamentadamente, as candidaturas.

Art. 11 - Qualquer impugnação deverá ser oferecida à Comissão Eleitoral dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital.

Art. 12 - Havendo impugnação, a Comissão Eleitoral intimará o impugnado, para, querendo, se manifestar, de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis, da data da impugnação.

Art. 14 - Após a manifestação do impugnado, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, no prazo de 1 (um) dia útil.

Art. 15 - É definitiva a decisão da Comissão Eleitoral que apreciar o recurso de impugnação.

Art. 16 - Encerrado o prazo de impugnação, será publicado no Diário Oficial a relação final com os nomes das Organizações que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando, portanto, aptos a concorrerem às eleições.

Campo Grande, 18 de maio de 2026.

Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues
Coordenador (a) da Comissão Eleitoral do CEDPI/MS

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODELO DE REQUERIMENTO: (refere-se a um dos documentos que deve ser enviado pela instituição, para que a mesma solicite seu credenciamento, para participar do processo eleitoral)

À COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL

DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDPI-MS.

(Espaço de 10 linhas)

.....(nome da organização)....., CNPJ....., com domicílio na rua....., CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por(nome do presidente,qualificação do presidente – nome, estado civil, CPF, endereço residencial) vem perante essa Comissão, requerer o credenciamento dessa Instituição, para participar do processo eleitoral das Entidades Não Governamentais para o CEDPI-MS, biênio 2025/2027.

Nestes termos

Pede deferimento.

.....(nome da cidade)....de.....de 2026.

(Nome do/a presidente e assinatura)

ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO: (refere-se a escolha da organização, quanto aos delegados indicados a participarem no dia da votação, como seus representantes)

.....(nome da organização)....., CNPJcom domicílio na rua CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por(nome do presidente,(qualificação do presidente – nome, estado civil, CPF, endereço residencial) na cidade de....., **CREDENCIA COMO TITULAR** (nome da pessoa que representará a entidade no CEDPI-MS, e sua qualificação - estado civil, CPF, endereço residencial) e **CREDENCIA COMO SUPLENTE**(nome da pessoa que representará a entidade no CEDPI-MS, e sua qualificação - estado civil, CPF, endereço residencial) para serem os representantes desta entidade, no processo eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2025-2027.

.....(nome da cidade)....de.....de 2026.

(Nome do/a presidente da organização e assinatura)

ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO (refere-se ao delegado titular, indicado como representante da organização, para o dia da votação)

.....(nome da pessoa que representará a organização no CEDPI/MS e sua devida qualificação – estado civil, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante **TITULAR** da.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no processo eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/MS, para o biênio 2025-2027, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Deliberação Comissão Eleitoral CEDPI/MS n.º 02, de 18 de maio de 2026.

.....(nome da cidade)....de.....de 2026.

(Nome do/a **representante** da organização e assinatura)

(Nome do/a **titular** indicado/a e assinatura)

ANEXO III - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO (refere-se ao delegado suplente, indicado como representante da para o dia da votação, na ausência do titular)

.....(nome da pessoa que representará a entidade no CEDPI/MS e sua devida qualificação – estado civil, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante **SUPLENTE** da.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua, CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no processo eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/MS, para o biênio 2025-2027, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Deliberação Comissão Eleitoral CEDPI/MS n.º 02, de 18 de maio de 2026.

..... (nome da cidade)de de 2026.

(Nome do/a **representante** da Organização e assinatura)

(Nome do/a **suplente** indicado/a e assinatura)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N. 006/2025 SEGUNDA CHAMADA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo n. 83.000.264-2025

RESULTADO DOS RECURSOS – PSA CONSERVAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o RESULTADO APÓS PRAZO DE RECURSO das propriedades com inscrições deferidas (**Quadro 1**) e indeferidas (**Quadro 2**) no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N. 006/2025 – SEGUNDA CHAMADA.

As propriedades relacionadas **no Quadro 1**, passarão para a próxima fase, referente a AVALIAÇÃO DAS PROPRIEDADES para classificação pelo Índice de Serviços Ambientais (ISA). O **resultado final** com a avaliação das propriedades será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul **até o dia 14 de julho de 2026**.

Quadro 1 – Relação de Propriedades com inscrição **deferida**, por ordem de inscrição e nome do proprietário.

	NÚMERO DA PROPOSTA	NOME DO PROPRIETÁRIO
1	570493	Pedro Martins de Oliveira
2	570782	Agropecuária As de Ouro LTDA
3	571838	Nick Agropecuária LTDA
4	572579	Referência - Agrícola, Ambiental, Florestal e Geotecnica LTDA
7	572711	Waldeir Lopes Noqueira
8	572832	Juliana Biberg Serafini
9	573195	Arnaldo Puccini Medeiros
10	573371	Tania Maria de Freitas Barros Maciel
11	574864	San Francisco Integração LTDA
12	574872	Onça Pintada Passeios LTDA
13	579018	Manoel Wenceslau de Barros
14	579492	Maria Rita Mendes Martins de Almeida
15	580225	Pecuária Coelho Lima LTDA
16	580275	AIP & LVP Holding e Participações Ltda
17	580667	Wilson Alves Corrêa Filho
18	581234	Kaue Felipe Orsi
19	582179	Camilla Schindler
20	582191	Jose Nelson Ferreira Faleiros
21	582200	Noel Schweizer